

**DECRETO Nº 174/2023**

**“ALTERA DECRETO Nº 159/2023 QUE DISPÕE  
SOBRE PONTO FACULTATIVO QUE  
MENCIONA”.**

A Prefeita Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI, do artigo 96 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que no decreto nº233/2022, a data 29 de junho de 2023 “Dia de São Pedro” seria feriado municipal no município e, com a publicação do decreto nº 159/2023 a data festiva será ponto facultativo;

**CONSIDERANDO** que as escolas da rede pública de ensino, obrigatoriamente seguem o calendário escolar firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o município;

**DECRETA:**

1

**Art. 1º.** Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º que passa a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia 29 de junho de 2023 (quinta-feira).**

**Parágrafo Único - Não se aplica as disposições deste artigo nas unidades do Hospital, UPA e Pronto Socorro da Fundação Hospitalar Municipal João Henrique, bem como, às escolas da rede de ensino público” e na Supervisão de Aquisições e Contratações de Serviços (licitações).**

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 16 de junho de 2023.

  
**IVAINA REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal